

60° CONSELHO DIRETOR

75ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2023

Tema 3.3 da agenda provisória

CD60/3
5 de julho de 2023
Original: inglês

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO DO BRASIL, DE CUBA E DO SURINAME

1. O Artigo 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estabelece que o Comitê Executivo será integrado por nove Estados-Membros da Organização eleitos pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou Conselho Diretor por períodos superpostos de três anos. Um País-Membro não reunirá os requisitos para reeleição ao Comitê Executivo até que tenha transcorrido um ano desde o término de seu mandato.
2. A seguinte lista mostra a composição do Comitê Executivo com as datas de término dos mandatos dos Membros atuais:

Brasil	setembro de 2023
Cuba	setembro de 2023
Suriname	setembro de 2023
Argentina	setembro de 2024
Bolívia	setembro de 2024
Jamaica	setembro de 2024
Chile	setembro de 2025
Estados Unidos da América	setembro de 2025
Uruguai	setembro de 2025

3. Cumpra ao Conselho, em conformidade com o Artigo 9.B da Constituição da OPAS, eleger os Estados-Membros para substituir Brasil, Cuba e Suriname, cujos mandatos no Comitê terminam no encerramento deste Conselho Diretor.

4. Para informação do Conselho, a tabela em Anexo A mostra a composição do Comitê Executivo desde 2000.

Ação do Conselho Diretor

5. Uma vez que três Estados Membros tenham sido eleitos, o Conselho poderá considerar adotar o projeto de resolução no Anexo B.

Anexos



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

60º CONSELHO DIRETOR

75ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2023

CD60/3
Anexo B
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO **ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR** **O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO** **DO BRASIL, DE CUBA E DO SURINAME**

O 60º CONSELHO DIRETOR,

(PP1) Tendo em mente as disposições dos Artigos 9.B e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

(PP2) Considerando que _____, _____ e _____ foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos do Brasil, de Cuba e do Suriname,

RESOLVE:

(OP)1. Declarar _____, _____ e _____ eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.

(OP)2. Agradecer ao Brasil, Cuba e Suriname pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.

- - -
